



# PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
HORTA

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

28 01 92

*[Handwritten signature]*

1. Em entrevista concedida ao semanário "O Jornal" de 27/07/90, o Presidente do Governo Regional dos Açores instado a enunciar, "em termos concretos, quais as reivindicações não aceites por Lisboa", mencionava as seguintes:

"Em primeiro lugar, a instalação em Santa Maria da central de controlo de tráfego aéreo. É uma exigência já antiga que o Governo, agora, quer transferir para Lisboa, alegando razões tecnológicas. Ou seja, querem riscar os Açores do mapa. O executivo do continente recusa também a possibilidade de ser elaborada legislação nacional para as artes de pesca da Zona Económica Exclusiva açoriana. Quanto aos transportes, não admite que a SATA, a companhia aérea regional, voe para fora do arquipélago. Por último, o arranjo financeiro é inviabilizado porque o Governo se recusa a deixar que se reflecta nas regiões autónomas o enriquecimento do Estado, que se tem feito sentir nos últimos anos. A reforma fiscal só beneficia o continente, uma vez que as receitas dos impostos vão quase na sua totalidade para Lisboa".

Insistindo ainda o jornalista se Mota Amaral acusava Cavaco Silva de ser centralista, o Presidente do Governo Regional respondia:

"E. Os governantes de Lisboa olham-nos como se fossemos uma colectividade de cultura e recreio a quem atribuem um subsídio. As regiões autónomas não devem ser consideradas como entidades subsidiárias do Estado. Não queremos privilégios, queremos justiça".

2. A informação, ao dispôr dos açorianos e mesmo dos seus legítimos representantes nesta Assembleia, sobre o conjunto de questões de relevante interesse para a Região abordadas pelo Presidente do Governo Regional na citada entrevista é incompleta, lacunar, desactualizada, limitada e insuficiente em quantidade e qualidade.

Há mesmo indícios preocupantes e sinais graves de a situação retratada naquela entrevista se ter, entretanto, agravado.

Tenha-se presente, por exemplo, o seguinte excerto do relatório da proposta de Orçamento de Estado para 92 entregue na Assembleia da República:



# PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
HORTA

-2-

"Dada a natureza excepcional do ajustamento efectuado (no IVA), cujas receitas devem destinar-se, a reduzir o défice, não faria sentido que fossem motivo de acréscimo de despesa, pelo que se prevê que apenas a parte respeitante ao crescimento da receita, na estrutura tributária anterior sirva de referência para a determinação do FEF e da importância a entregar aos governos das regiões autónomas".

Este princípio, aqui aplicado indiferentemente às autarquias e às regiões autónomas, levou à revogação explícita que regulava a participação das câmaras municipais nas receitas do IVA. Não será de concluir que, o simples despacho normativo 36/86 de 12/05, que regulava a entrega do IVA às regiões autónomas por duodécimos "correspondentes à capitação", se encontra, de igual modo, revogado?

3. No documento da responsabilidade da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento datado de Fevereiro de 1990 e que pretendia ser "uma base de trabalho para a fundamentação do arranjo financeiro entre a Região Autónoma dos Açores e o Governo da República, no seu capítulo VIII - implicação da reforma fiscal quanto à arrecadação de impostos, dizia-se que "com a introdução do IRS e IRC as verbas respeitantes à retenção na fonte de rendimentos do trabalho e outros, (caso dos rendimentos de capital) gerados nos Açores passaram a poder ser entregues nas Tesourarias da Fazenda Pública de qualquer ponto do território nacional, o que prejudica os Açores".

Acrescentava-se ainda que "tal facto não só atrasa a sua entrega nos cofres da Região como inviabiliza parcialmente a sua transferência para os Açores, devido a alguns serviços não efectuarem a sua entrega em guia separada e, ainda, os Serviços de Informática ligados ao SIR não terem tido até agora capacidade de resposta para fazer a necessária destrição a partir dos elementos constantes nas guias".

Pelo contrário, e em contraste com estes dados, no relatório da proposta de Orçamento Regional para 1992, tal situação parece considerar-se resolvida ou, pelo menos, a caminho de uma solução ao referir-se que, em relação ao IRS "é de salientar o bom comportamento das cobranças (...) provenientes de pagamentos efectuados pela DGCI e respeitantes à cobrança de impostos que pertencem à Região, através das Tesourarias da Fazenda Pública fora do território da Região e nos CTT e instituições de crédito que assinaram protocolos para a cobrança do IRS e IRC".



# PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
HORTA

-3-

E para o esclarecimento destas importantes questões atinentes às relações entre o Governo da República e o Governo Regional que, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, designadamente nos termos dos Art.º 66º e 67º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que o Grupo Parlamentar do PS propõe ao Plenário desta Assembleia a seguinte proposta de resolução:

A constituição de uma Comissão Eventual para a dilucidação cabal e exaustiva, no prazo de 90 dias das questões e situações referidas nos pontos 1, 2 e 3 da presente proposta de resolução.

Horta, 28 de Janeiro de 1992

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES	
Título <u>Proposta de Resolução</u>	
Ass. <u>Constituição Comissão Eventual para análise questões</u>	
<u>relativas ao Gov. Reg. e ao Gov. Regional dos Açores</u>	
Entrada n.º <u>592</u>	de <u>92/01/28</u>
Arquivo n.º <u>308</u>	
O Responsável <u>Edite</u>	
LEGISLAÇÃO	

Os Deputados Regionais

*Deputados Regionais*  
*Luís Manuel*  
*Luís Manuel*  
*Luís Manuel*  
*Luís Manuel*  
*Luís Manuel*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>6227</u>	de <u>308</u>
Data <u>92/01/28</u>	

# Mota Amaral: 'Querem riscar os Açores do mapa'

O presidente da Região Autónoma dos Açores explica por que está tão zangado com o Poder Central

Ana Paula Correia  
Ponta Delgada

**A** INTRANSIGÊNCIA do Governo de Lisboa pode inviabilizar a actividade do executivo regional na sua tarefa de desenvolver os Açores.

Ese isso acontecer, será através do voto que o povo julgaria», afirmou Mota Amaral a «O Jornal», numa entrevista em que o líder do PSD/Açores sugere ter alguns triunfos na manga.

Disfarçando mal uma certa insegurança relativamente ao seu futuro político e ao do PSD, Mota Amaral admitiu a possibilidade de poder ser obrigado a alegar falta de meios para governar a região.

«O Jornal» — De que forma a intransigência de Cavaco Silva pode prejudicar a região?

Mota Amaral — A atitude negativa do Governo em relação às nossas propostas irá reflectir-se num corte de 8 milhões de contos no orçamento regional, quantia que, proporcionalmente, equivale a 400 milhões no Orçamento de Estado, ou seja dez vezes superior aos cortes de 40 milhões na despesa pública que se propaga pela região. A atribuição de tal forma, o orçamento regional terá de limitar as despesas e o

do centralismo.

P. — Mas, em termos concretos, quais as reivindicações não aceites por Lisboa?

R. — Em primeiro lugar, a instalação em Santa Maria da central de controlo de tráfego aéreo. É uma exigência já antiga que o Governo, agora, quer transferir para Lisboa, alegando razões tecnológicas. Ou seja, querem riscar os Açores do mapa. O executivo do continente recusa também a possibilidade de ser elaborada legislação regional para as artes de pesca da Zona Económica Exclusiva açoriana. Quanto aos transportes, não admite que a SATA, a companhia aérea regional, voe para fora do arquipélago. Por último, o arranjo financeiro é inviabilizado porque o Governo se recusa a deixar que se reflecta nas regiões autónomas o enriquecimento do Estado, que se tem feito sentir nos últimos anos. A reforma fiscal só beneficia o continente, uma vez que as receitas dos impostos vão quase na sua totalidade para Lisboa.

P. — Acusa, então, Cavaco Silva de ser centralista?

R. — É. Os governantes de Lisboa olham-nos como se fossemos uma colectividade de cultura e recreio a quem atribuem um subsídio. As regiões autónomas não devem ser consideradas como entidades subsidiárias do Estado. Não queremos que se nos considere como

P. — A forma como Cavaco Silva está a reagir às suas pretensões poderá ser uma forma indirecta de lhe dizer que o seu tempo à frente dos destinos dos Açores terminou?

R. — Não faço o insulto de pensar que Cavaco Silva usa os mecanismos de Estado para alcançar objectivos determinados por divergências pessoais. Não posso fazer isso porque, pessoalmente, nunca lhe falei com solidariedade.

## O voto como resposta

P. — Mas Cavaco Silva fez o jogo dos melos social-democratas que o contestam como presidente do governo regional?

R. — É o que parece. Cavaco Silva, por exemplo, recusou o convite da Assembleia Regional para estar presente na inauguração do novo edifício do Parlamento. Nunca teve tempo para agendar uma reunião destinada a debater assuntos relacionados com os problemas regionais, mas agora tem toda a disponibilidade para aceitar o convite de Álvaro Monjardino para assistir a um colóquio em que se discute a matéria transcendente de saber se afinal os Açores foram ou não descobertos no século XV.

P. — Perante essa atitude, que resposta darão os Açores?

R. — Será através do voto.

P. — Que quer isso dizer?

R. — Quer dizer que, nas próximas eleições, o povo açoriano vai votar quem



Mota Amaral queixa-se de Cavaco. Primeiro zangou-se, depois convidou-o para almoçar

lhe corta a possibilidade de viver em melhores condições.

P. — Isso é uma ameaça ao PSD nacional?

R. — Não é ameaça. É um aviso de que o povo não esquece.

fronto com Lisboa pode fazer renascer publicamente o Independentismo?

R. — Claro que não é essa a minha ideia. O que está em causa é a defesa dos interesses da região, através da autonomia. É essa autonomia que

tá a ser prejudicada por Lisboa. Não será o recelo do Independentismo que me fará recuar na defesa da região.

P. — Mas encara a hipótese de abandonar em breve o governo se não conseguir meios para aplicar o seu programa?

R. — Eu fui eleito por um mandato e penso que é minha obrigação cumpri-lo até ao fim.

P. — E onde tenciona obter financiamentos para a região?

R. — Posso apelar ao auxílio internacional. Mas não tenciono contrair mais empréstimos.

P. — Essa solução faz parte do acordo secreto que estabeleceu com Jardim?

R. — Não fiz um acordo secreto.

P. — Mas há um acordo?

R. — Há, porque ambas as regiões têm, neste momento, queixas contra Lisboa.

P. — Então, se não é secreto, quais são as acções acordadas?

R. — Serão divulgadas oportunamente. Só posso adiantar que

tanto eu como o Alberto João agiremos pela afirmativa. Não somos antinada.

P. — Nem anticavacistas?

R. — Somos antipolítica de Cavaco Silva para as regiões autónomas.

# Diário de Lisboa

FUNDADO EM 1921 ANO 70 Nº 23289

DIRECTOR MÁRIO MESQUITA DIRECTORA ADJUNTA DIANA ANDRINGA

QUARTA-FEIRA 25 JULHO 90 7050

## POLÍTICA

Mota Amaral ao «DL»:

# «Não admitimos que nos tratem por portugueses de segunda»

O presidente do Governo Regional dos Açores considera indispensável alterar o critério quanto à partilha das receitas do Estado, de modo a que os interesses das Regiões Autónomas sejam devidamente salvaguardados. Contactado em Ponta Delgada pelo telefone, Mota Amaral afirmou ao «DL» que «os interesses dos Açores não estão a ser atendidos» e que com isso é a própria recuperação da Região que está em causa. «Não admitimos que nos tratem por portugueses de segunda», desabafou.

O diferendo entre as Regiões Autónomas e o Governo Central está na origem das audiências que Mota Amaral hoje concede aos três partidos da oposição para analisar o desentendimento com Lisboa sobre o estatuto político-administrativo. É a primeira vez que tal acontece na história da autonomia regional e das divergências entre os Açores e o Governo Central.

Também é a primeira vez que uma visita de Cavaco Silva aos Açores, na próxima sexta-feira e no sábado, suscita polémica. O primeiro-ministro foi convidado por Álvaro Monjardino, adversário de Mota Amaral no PSD local e presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira, para participar num colóquio organizado por aquele organismo. Sexta-feira Mota Amaral vai estar em Bruxelas, mas no sábado pretende reunir-se com Cavaco, Governo e PSD locais já lhe solicitaram audiências, desconhecendo-se, por enquanto, a resposta do primeiro-ministro.

Na óptica de Mota Amaral «está a viciar-se o método da autonomia em todo este processo», apenas porque o ministro das Finanças ameaçou demitir-se, caso Cavaco Silva aceitasse a alteração proposta pelas regiões no sentido de haver um critério diferente para a distribuição das receitas dos cidadãos, assente na capitação.



Francisco Paraiso

Mota Amaral diz que o Governo Central está a transformar as Regiões Autónomas em «meras pagadoras»

«É o que se ouve nos corredores de S. Bento», justificou ao referir-se à ameaça de demissão de Miguel Beza.

Querendo dar provas de alguma boa vontade, o primeiro-ministro surpreendeu ontem os Açores ao anunciar o aumento da quota leiteira para a Região para 400 milhões de litros. «Um valor positivo», reagiu já o Governo Regional.

A propósito do suposto «pacto secreto» que terá acordado com João Jardim, Mota Amaral não desmentiu a ideia, salientando, todavia, que se tratou de «um acordo sobre um conjunto de questões que divulgaremos no momento oportuno». O presidente do Governo Regional da Madeira tem hoje uma audiência com Cavaco Silva.

A reforma escondida

A dívida dos Açores tem sido um problema ventilado neste diferendo.

Mota Amaral diz que não é problema, porque a Região «tem uma situação financeira perfeitamente equilibrada». A dívida tem a cobertura do Banco Europeu de Investimentos (BEI) e foi contraída a juro moderado, com prazo de amortização dilatado, segundo Mota Amaral.

Para ele, o que está em causa em todo o processo relaciona-se com a «profunda reforma fiscal», que considerou «uma das mais importantes e históricas reformas estruturais que sublinho e exalto», afirmou, mas que não se estende às Regiões Autónomas.

Outro dos pontos em que Mota Amaral discorda do Governo Central tem a ver com a transferência do Centro de Controlo do Tráfego Aéreo do Atlântico de Santa Maria para Lisboa, por alegada modernização tecnológica. De acordo com o presidente do Governo Regional dos Açores, se esse é o problema, haveria que modernizar um centro que está nos Açores há 40 anos.

O Programa Operacional Plurifundos e o Programa Operacional Ultraperiférico, que Mota Amaral e João Jardim assinarão na próxima sexta-feira em Bruxelas, deverá reduzir entretanto o tom dos ataques que os presidentes das Regiões Autónomas lançam contra o Governo Central e o PSD nacional. E aqui vale a pena notar que a aprovação destes programas comunitários contou com o empenhamento de Cavaco Silva.

Transferências não são solução

«O aumento das transferências não é solução», salientou o presidente do Governo Regional ao «DL», numa alusão à contraproposta de Beza e enunciando uma série de serviços e acções que o Orçamento Regional assegura e que, segundo Mota Amaral, são da esfera do Orçamento do Es-

tado. Citou dois blocos em que visível, nomeadamente nas áreas de educação (ensino pré-primário e infantil) e de saúde (centros de saúde rurais e hospitais). «Isto representa cerca de dois do nosso Orçamento», garantiu. «Está assim a ser viciado o método da autonomia», repetiu Mota Amaral ao lamentar o facto do Governo Central «transformar as Regiões Autónomas em meras pagadoras ou entidades subsidiárias do Orçamento do Estado».

A solução alternativa de Miguel Beza que Mota Amaral deu a conhecer a João Jardim, no Fundo não resolve o problema. Isto a não ser por essa via terem sido cedidos para os Açores, no ano passado, mais de sete milhões de euros admitindo-se que o valor da transferência deste ano atinja os 8,5 milhões.

Os açorianos contrapõem que de crescimento do próprio Orçamento é superior a esse aumento. Amaral deduz ainda a favor da posição o facto das receitas provenientes das Lajes e das Flores, em período de Governo Regional, terem vindo a descer nos últimos tempos.

As duas regiões Autónomas a braços com graves problemas financeiros que se traduzem em dívidas acumuladas que atingem cerca de 110 milhões de contos, 80 milhões em Madeira e 30 dos Açores.

Da parte madeirense, Alberto Jardim, com uma dívida cerca de 30 milhões, defende a posição de Miguel Beza e os termos da nova versão do Orçamento de Reequilíbrio Financeiro.

O documento prevê a redução da taxa de juro em mais de metade da dívida, estabelecendo ainda um período de carência para o pagamento das amortizações que poderá entrar em vigor apenas em 1996.

Júlio Rodri



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

BASE DE TRABALHO  
PARA A  
FUNDAMENTAÇÃO DO ARRANJO FINANCEIRO  
ENTRE A  
R.A.A. E O GOVERNO DA REPÚBLICA

VIII - IMPLICAÇÕES DA REFORMA FISCAL QUANTO A  
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS

Ao contrário do que sucedia no âmbito do Imposto Profissional, com a introdução do IRS e IRC as verbas respeitantes à retenção na fonte de rendimentos do trabalho e outros, (caso dos rendimentos de capital) gerados nos Açores passaram a poder ser entregues nas Tesourarias da Fazenda Pública de qualquer ponto do território nacional, o que prejudica os Açores.

Tal facto não só atrasa a sua entrega nos cofres da Região como inviabiliza parcialmente a sua transferência para os Açores, devido a alguns serviços não efectuarem a sua entrega em guia separada e, ainda, dos Serviços de Informática ligados ao SIR não terem tido até agora capacidade de resposta para fazer a necessária destrição a partir dos elementos constantes nas guias.

Embora não disponhamos de elementos que nos permitam estimar com pequena margem de erro o montante que os Açores deixaram de receber em 1989 pelo facto de ser permitido efectuar entregas de IRS e IRC em Tesourarias da Fazenda Pública localizadas fora da Região Autónoma dos Açores, julgamos que aquele atingiu um montante muito elevado.

Pelas razões acima referidas e pelo facto de não ser obrigatório o pagamento de IRS e IRC à Região Autónoma dos Açores proveniente de rendimentos da actividade comercial, industrial e de serviços desenvolvida nesta por parte de empresas com sede no Continente e na Região Autónoma da Madeira e filiais ou sucursais nos Açores, e também por ser extremamente complexa a imputação dos lucros obtidos em cada uma das três parcelas do território nacional, julgamos mais adequado e mais justo que a entrega daqueles impostos às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira se processe com base na capitação relativamente à totalidade das receitas cobradas no todo nacional, como vem sucedendo com o IVA.